



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 017, DE 10 DE MAIO DE 2019**

A **CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a **RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016**, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; **CESAR AUGUSTO KISTNER**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 2011588; e **LUIZ RICARDO URIARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1813535; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 017 de 23/04/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 23/04/2018, tendo como último ato a Portaria CORREG Nº 001 de 04/01/2019, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 07/01/2019, referentes ao **Processo nº 23348.002206/2018-86**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA**  
Corregedora Substituta